



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 12/2023
Projeto de Lei nº 16/2023
Autoria do Vereador Igor Oliveira

INSTITUI O DIA DO INFLUENCIADOR DIGITAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A SER CELEBRADO NO DIA 17 DE MAIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Influenciador Digital no âmbito do município de Ribeirão Preto, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º A data instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 17 de fevereiro de 2023.


FRANCO FERRO
Presidente